

MATRÍCULA
33.217

FICHA
001

CNM: 119891.2.0033217-47

Mirassol - S. P.

Oficial Delegado

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Mirassol, 29 de novembro de 2002.

IMÓVEL. Um imóvel rural, com a área de 04,50,00 ha (quatro hectares e cinquenta ares) de terras, sem benfeitorias, com a denominação especial de Fazenda Santa Rita, encravada no imóvel geral Fazenda Piedade, situado neste distrito, município e comarca de Mirassol-SP., compreendido dentro do seguinte roteiro: Tem início no confronto com a Via W. Luiz e com Metalpan Indústria e Comércio Ltda., parte daí no confronto com Metalpan Indústria e Comércio Ltda., em rumo de 65º 11' NE a distância de 259,00 metros; segue daí ainda no confronto com Metalpan Indústria e Comércio Ltda (sucessora de Lupércio Moreira), em rumo de 18º 15' 18" NE a distância de 201,30 metros encontra a estrada particular e divisa com Norberto Buzzini; daí segue com rumo de 76º 31' 37" NE a distância de 159,00 metros encontra o ponto de confronto com José Carlos Nicolau e sua mulher; segue daí no confronto com estes em rumo de 06º 35' 18" SW a distância de 208,10 metros encontra o ponto de confronto com Denise Novaes Moreira; segue daí no confronto com esta em rumo de 76º 12' 18" SW a distância de 204,40 metros encontra o ponto de confronto com Lupércio Moreira, segue daí no confronto com este em rumo de 53º 27' SW a distância de 199,70 metros encontra a já descrita Via W. Luiz; segue daí no confronto com esta em rumo de 59º 44' NW a distância de 75,00 metros encontra o ponto em que teve início a descrição, cadastrado no INCRA sob nº.642.100.008.362-0, área total 4,5 ha.; mód. fiscal 16,0; nº. de mód. fiscais 0,28 e fração mínima de parcelamento 2,0 ha e na Secretaria da Receita Federal sob nº.6.399.941-2.-

PROPRIETÁRIOS:- 1-) SONIA APARECIDA PANSANI MUNIA, brasileira, escriturária, RG. 6.445.665-SSP-SP., e CPF. nº002.626.428-59, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com PEDRO = CESAR BRANCO MUNIA, brasileiro, do comércio, RG. 7.839.123-SSP-SP., e CPF. 025.685.048-89, residente e domiciliada na rua 7 de Setembro nº17-31, centro, em Mirassol-SP.; 2-) LUIS ANTONIO PANSANI, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG. nº6.913.855-SSP-SP., e CPF. 912.252.728-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SHIRLEI DE FATIMA MARQUES PANSANI, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. nº6.646.364-SSP-SP., e CPF. 974.329.708-15, residente e domiciliada na rua 9 de Julho nº19-68, aptº 83, centro, em Mirassol-SP.; e, 3-) JOSÉ ROBERTO PANSANI, brasileiro, auxiliar de escritório, portador do RG. 10.968.356-SSP-SP., e CPF. 002.598.578-74, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com DILAN SAMIR GALLI PANSANI, brasileira, do lar, RG. 16.400.219-SSP-SP., e CPF. 289.685.458-47, residente e domiciliada na rua Rodrigues Alves nº22-80, centro, em Mirassol-SP.

REGISTROS ANTERIORES:- Registro sob nº002, das matrículas nºs 33.214, 33.215 e 33.216, de 29.11.2002, deste cartório. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Singolani). O Oficial D.S.E. D.S.E. R\$6,29. Protocolo sob nº68.036. GS

Av.001/33.217. A presente matrícula é resultante da fusão das matrículas nºs 33.214, 33.215 e 33.216, cujos imóveis foram unificados à requerimento dos proprietários, datado de 31 de agosto de 2000. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 29 de novembro de 2002. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Singolani). O Oficial Protocolizado sob nº68.036. GS

Av.002/33.217. Procede-se a presente averbação, para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, existe USUFRUTO à favor de MARIA APARECIDA COSSETTI PANSANI, brasileira, viúva, industrial, portadora do RG. nº5.314.552-SSP-SP., e CPF. 121.699.488-99, residente e domiciliada na rua 7 de Setembro nº17-31, centro, em Mirassol-SP., devidamente registrado sob nº001, nas matrículas nºs 33.214, 33.215 e 33.216, data do de 29.11.2002, que continua em pleno vigor. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 29 de novembro de 2002. O Escrevente Autorizado, (Gilberto Singolani). O Oficial

Protocolizado sob nº68.036.

segue no verso...

MATRÍCULA

33.217

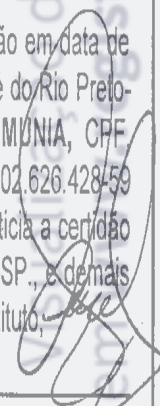
FICHA

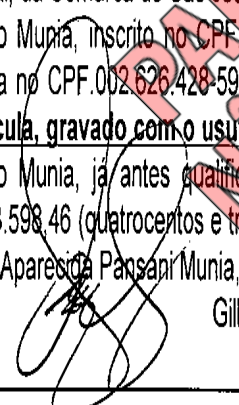
001

VERSO

CNM: 119891.2.0033217-47

AV.003/33.217. Conforme a certidão por meio eletrônico – PH000180748, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 8º Ofício Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP., aos 19/09/2017, nos autos de Execução Cível (Processo nº.1016213-92.2017.8.26.0576), movida contra Regina Helena Branco Munia e Pedro Cesar Branco Munia, que fica arquivada em microfilme, parte ideal correspondente à 16,66% do imóvel desta matrícula, gravado com o usufruto objeto da AV.002, de propriedade do co-executado PEDRO CESAR BRANCO MUNIA, casado com Sônia Aparecida Pansani Munia, já qualificados, foi **PENHORADA** à favor da exequente **SÔNIA CELESTE MENEZES**, CPF: 104.274.638-90, pelo valor de **R\$110.223,80** (cento e dez mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos), inclusive outro imóvel: Nome do depositário: Pedro Cesar Branco Munia. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 04 de outubro de 2017. O Oficial Substituto:  Marcelo M. Zanovello (Protocolo nº.132.785, de 12/09/2017).

AV.004/33.217. A requerimento do credor/exequente, para os fins do Art. 828 do CPC., procede-se à presente, para constar a distribuição em data de 15/05/2018, da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo nº1020100-50.2018.8.26.0576, à 7ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto-SP., em que são partes: **EUCLIDES DE CARLI**, inscrito no CPF. N°006.913.059-00 (exequente) e **PEDRO CESAR BRANCO MUNIA**, CPF. N°025.685.048-89; **REGINA HELENA BRANCO MUNIA**, CPF. N°000.610.558-08 e **SÔNIA APARECIDA PANSANI MUNIA**, CPF. N°002.626.428-59 (executados), no valor de R\$312.871,58 (trezentos e doze mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), conforme notícia a certidão expedida aos 04/06/2018, assinada digitalmente por Neide Ytoe Yamanaka Cristal, da 7ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto-SP., e demais peças, que ficam arquivados em microfilme. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 12 de junho de 2018. O Oficial Substituto:  Gilberto Singolani. (Protocolo nº136.795, de 06/06/2018). GS

AV.005/33.217. Conforme a certidão por meio eletrônico – PH000296355, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 7º Ofício Cível, Foro Central, da Comarca de São José do Rio Preto-SP., nos autos de Execução Civil (Processo nº1020100-50.2018.8.26.0576) movida contra Pedro Cesar Branco Munia, inscrito no CPF.025.685.048-89, Regina Helena Branco Munia, inscrita no CPF.000.610.558-08 e Sonia Aparecida Pansani Munia, inscrita no CPF.002.626.428-59, que fica arquivado em microfilme, uma parte ideal correspondente à 33,33333% do imóvel objeto da presente matrícula, gravado com o usufruto objeto da AV.002, de propriedade dos coexecutados Sonia Aparecida Pansani Munia e seu marido Pedro Cesar Branco Munia, já antes qualificados, foi **PENHORADA** à favor do exequente Euclides de Carli, inscrito no CPF.006.913.059-00, pelo valor de R\$413.598,46 (quatrocentos e treze mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), inclusive outro imóvel. Nome do depositário: Sonia Aparecida Pansani Munia, coexecutada. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 04 de dezembro de 2019. O Oficial Substituto,  Gilberto Singolani. (Protocolo nº.145246 de 08/11/2019). LTB. Selo Digital:119891331000L2M33217A519H

AV.006/33.217. Conforme a certidão por meio eletrônico – PH000368802, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 2º Ofício Cível, Foro Central, da Comarca de São José do Rio Preto-SP., nos autos de Execução Civil (Processo nº0029057-91) movida contra Pedro Cesar Branco Munia, inscrito no CPF.025.685.048-89 e Sonia Aparecida Pansani Munia, inscrita no CPF.002.626.428-59, que fica arquivado em microfilme, uma parte ideal correspondente à 33,33333% do imóvel objeto da presente matrícula, gravado com o usufruto objeto da AV.002, de propriedade dos executados Pedro Cesar Branco Munia e sua mulher Sonia Aparecida Pansani Munia, já antes qualificados, foi **PENHORADA** à favor do exequente Walter Luiz Cavallari, inscrito no CPF.025.684.568-92, pelo valor de R\$98.420,76 (noventa e oito mil e quatrocentos e vinte reais e setenta e seis centavos). Nome

segue na ficha 002...

MATRÍCULA

33.217

FICHA

002

CNM: 119891.2.0033217-47

Mirassol - S. P.

Bel. Sebastião Wilson de Pontes

Oficial Delegado

Mirassol, 23 de junho de 2021

do depositário: Pedro Cesar Branco Munia e Sonia Aparecida Pansani Munia, executados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 23 de junho de 2021. O Escrevente Autorizado, André B. Silveira. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº.154.273, de 28/05/2021).abs - Selo Digital:119891331000L2M33217A621U

AV.007/33.217. Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000368785, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 2º Ofício Cível, Foro Central, da Comarca de São José do Rio Preto-SP., nos autos de Execução Civil (Processo nº0030936-02.2018) movida contra Pedro Cesar Branco Munia, inscrito no CPF.025.685.048-89 e Sonia Aparecida Pansani Munia, inscrita no CPF.002.626.428-59, que fica arquivado em microfilme, uma parte ideal correspondente à 33,3333% do imóvel objeto da presente matrícula, gravado com o usufruto objeto da AV.002, de propriedade dos executados Pedro Cesar Branco Munia e sua mulher Sonia Aparecida Pansani Munia, já antes qualificados, foi PENHORADA a favor do exequente Walter Luiz Cavallari, inscrito no CPF.025.684.568-92, pelo valor de R\$12.806,92 (doze mil e oitocentos e seis reais e noventa e dois centavos). Nome do depositário: Pedro Cesar Branco Munia e Sonia Aparecida Pansani Munia, executados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 23 de junho de 2021. O Escrevente Autorizado, André B. Silveira. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº.154.274, de 28/05/2021).abs - Selo Digital:119891331000L2M33217A721S

Av.008/33.217. Fica destacado do imóvel desta matrícula, uma área de 1.381,05 metros quadrados, objeto da matrícula nº66.000, declarada de utilizada pública, nos termos Decreto nº48.068, de 05/09/2003 e conforme Carta de Adjudicação, expedida aos 21 de julho de 2009, assinada pelo MM. Juiz de Direito Exmo. Sr. Dr. Marcelo Haggi Andreotti, da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Mirassol-SP., nos autos de Ação de Desapropriação (Processo nº358.01.2003.000761-5/000000-000 - Ordem nº1294/2003). Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol, 25 de julho de 2022. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº162.711, de 19/07/2022).GS - Selo Digital:119891331000L2M33217A8220

Av.009/33.217. Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000433877, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 7º Ofício Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP., aos 06/09/2022, nos autos de Execução Civil (Processo nº1030248-23.2018.8.26.0576), na qual figuram como exequentes: ESIO GLACY DE OLIVEIRA; SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA GLACY e executados: Pedro Cesar Branco Munia; Sonia Aparecida Pansani Munia; Regina Helena Branco Munia e terceiro: Walter Luiz Cavallari, que fica arquivada em microfilme, parte ideal correspondente à 33,00% do imóvel remanescente da presente matrícula, gravado com o usufruto objeto da Av.002, de propriedade dos executados SÔNIA APARECIDA PANSANI MUNIA e seu marido PEDRO CESAR BRANCO MUNIA, já qualificados, foi PENHORADA a favor dos exequentes ESIO GLACY DE OLIVEIRA, CPF. Nº000.341.181-87 e SIRLENE APARECIDA DE OLIVEIRA GLACY, CPF. Nº018.999.188-76, pelo valor de R\$84.530,64 (oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), inclusive outro imóvel. Nome do depositário: Sonia Aparecida Pansani Munia, executada. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 27 de setembro de 2022. O Oficial Substituto, Gilberto Singolani. (Protocolo nº163.857, de 06/09/2022).GS - Selo Digital:119891331000L2M33217A922M

AV.010/33.217. Conforme a certidão por meio eletrônico - PH000443797, nos moldes do artigo 837 do CPC., expedida pelo 3º Ofício Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP., aos 17/11/2022, nos autos de Execução Civil (Processo nº10436700220178260576), movida contra Sonia Aparecida Pansani Munia, CPF: 002.626.428-59, Pedro Cesar Branco Munia, CPF.025.685.048-89, Maria Aparecida Cossetti Pansani, CPF.121.699.488-99 e Guilherme Pansani Munia, CPF.345.961.698-96, que fica arquivada em microfilme, parte ideal correspondente à 33,3333% do imóvel remanescente da presente matrícula, gravado com o usufruto objeto da Av.002, de propriedade de Sônia Aparecida Pansani Munia e seu marido Pedro Cesar Branco Munia, já segue no verso...

MATRÍCULA

33.217

FICHA

002

VERSO

CNM: 119891.2.0033217-47

qualificados, foi **PENHORADA** à favor dos exequentes **MAURO POLONI FILHO**, CPF.002.579.538-41, **JULIO CAETANO DE SOUZA**, CPF.704.801.258-72 e **DISMAIR FERREIRA DA SILVA**, CPF.786.733.138-72, pelo valor de **R\$416.443,08** (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos), inclusive outro imóvel. Nome do depositário: Sonia Aparecida Pansani Munia. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. Mirassol-SP., 02 de dezembro de 2022. O Oficial Substº., (José A. F. Navarrete Fº). Protocolo nº.165.206, de 17/11/2022. Itb. Selo Digital:11989133100L2M33217A1022U

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,27**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis